

227

A ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAJAÍ FRENTE AO ESTATUTO DO IDOSO. *Pedro Ivo Rebello, Maria de Lourdes Zanatta (orient.)* (UNIVALI).

Embora resguardado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, e, recepcionado pela CRFB/1988, os direitos fundamentais e sociais disciplinados no recente Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003, concede tutela específica a uma classe hipossuficiente, e, em nosso ordenamento jurídico, assume distintamente uma condição de categoria. O objeto do presente projeto é a adequação do município de Itajaí ao Estatuto do Idoso de acordo com a atual Legislação. Constituem objetivos gerais a identificação e a análise de quais artigos e incisos do estatuto do Idoso estão em discrepância com a legislação vigente. Assim, como também tem o propósito de pesquisar sobre as políticas públicas existentes que trabalham com o atendimento, prevenção e educação que favoreçam aos idosos residentes no município ou se há a necessidade de aumento ou criação de outras unidades, centro de atendimentos ao idoso ou educação suplementar que atendam esta demanda, uma vez que se constituírem em direitos fundamentais de primeira e segunda geração, que na visão de Bobbio necessitam de ação positiva do Estado. Para atingir tais objetivos, o método utilizado na pesquisa será o indutivo, utilizando as técnicas do referente, conceito operacional e categorias, conforme Pasold. Os temas abordados no decorrer da pesquisa são os direitos dos idosos e que decorrem na história em várias épocas; as diversas formas de se atender esta demanda da sociedade, e como o município de Itajaí pode se estruturar para atender esta demanda crescente, diante do sem número de pessoas que no decorrer de suas vidas escolhem este município para residir, em especial a população idosa.